



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 51 / 2023 / PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.010268/2023-99

Foz Do Iguaçu-PR, 26 de maio de 2023.

Torna público a retificação do Edital nº 105/2020/PRPPG Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público por meio deste a retificação do Edital nº 105/2020/PRPPG Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe

1 RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS ITENS FINANCIÁVEIS E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS PARA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Despesas Nacionais

Itens de Custeio	Evidências Documentais
VII. Serviços de tradução, revisão e taxa de publicação de artigos em periódicos indexados, com classificação Qualis igual ou superior a B1, de acordo com o período de avaliação definido no edital.	Para tradução e revisão de artigos: Três orçamentos tanto para Pessoa Física como para Pessoa Jurídica. Os orçamentos para contratação de serviço devem conter: Nome e CNPJ da empresa (ou CPF, no caso de pessoa física), data e descrição do item. Pessoa Jurídica: Nota Fiscal ou Cupom Fiscal. Pessoa Física: Nota Fiscal Avulsa ou RPA (Recibo de Pagamento Autônomo). Comprovante de pagamento

	<p>Para taxa de publicação: Nota Fiscal, Cupom Fiscal ou Recibo Original, comprovando o repasse dos recursos, com o nome e/ou o CPF do coordenador do projeto.</p> <p>Quando a tradução for realizada no exterior: Três orçamentos em nome do docente e comprovante de pagamento.</p>
--	---

Leia-se:

Itens de Custeio	Evidências Documentais
<p>VII. Serviços de tradução, revisão e taxa de publicação de artigos em periódicos indexados, com classificação Qualis igual ou superior a B1, de acordo com o Qualis Capes 2013-2016, até dezembro de 2022 e Qualis Capes 2017-2020, a partir de janeiro 2023.</p>	<p>Para tradução e revisão de artigos: Três orçamentos tanto para Pessoa Física como para Pessoa Jurídica.</p> <p>Os orçamentos para contratação de serviço devem conter: Nome e CNPJ da empresa (ou CPF, no caso de pessoa física), data e descrição do item.</p> <p>Pessoa Jurídica: Nota Fiscal ou Cupom Fiscal.</p> <p>Pessoa Física: Nota Fiscal Avulsa ou RPA (Recibo de Pagamento Autônomo). Comprovante de pagamento</p> <p>Para taxa de publicação: Nota Fiscal, Cupom Fiscal ou Recibo Original, comprovando o repasse dos recursos, com o nome e/ou o CPF do coordenador do projeto.</p> <p>Quando a tradução for realizada no exterior: Três orçamentos em nome do docente e comprovante de pagamento.</p>

1.2 Onde se lê:

10.2 O coordenador proponente contemplado prestará conta dos recursos recebidos mediante apresentação dos seguintes itens, quando se aplicar:

(...)

XI. A comprovação de, pelo menos, um artigo em periódico indexado (Qualis B1 ou superior) ou capítulo de livro (com Corpo Editorial), resultante das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital. Será aceito o comprovante de aceite do capítulo de livro e comprovante de submissão de artigo para avaliação em periódico indexado.

(...)

Leia-se:

10.2 O coordenador proponente contemplado prestará conta dos recursos recebidos mediante apresentação dos seguintes itens, quando se aplicar:

(...)

XI. A comprovação de, pelo menos, um artigo em periódico indexado (Qualis B1 ou superior) ou capítulo de livro (com Corpo Editorial), resultante das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital. Será aceito o comprovante de aceite do capítulo de livro e comprovante de submissão de artigo para avaliação em periódico indexado, **levando em consideração o Qualis Capes 2013-2016, até dezembro de 2022 e Qualis Capes 2017-2020, a partir de janeiro 2023.**

(...)

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As demais disposições do Edital nº 105/2020/PRPPG permanecem inalteradas.

(Assinado digitalmente em 26/05/2023 16:17)
DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2886345

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/05/2023** e o código de verificação: **01fddedb8e**